

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 77 - nº 15.241

CAXIAS DO SUL, 30 DE DEZEMBRO DE 2024



PÁGINA CERTIFICADA

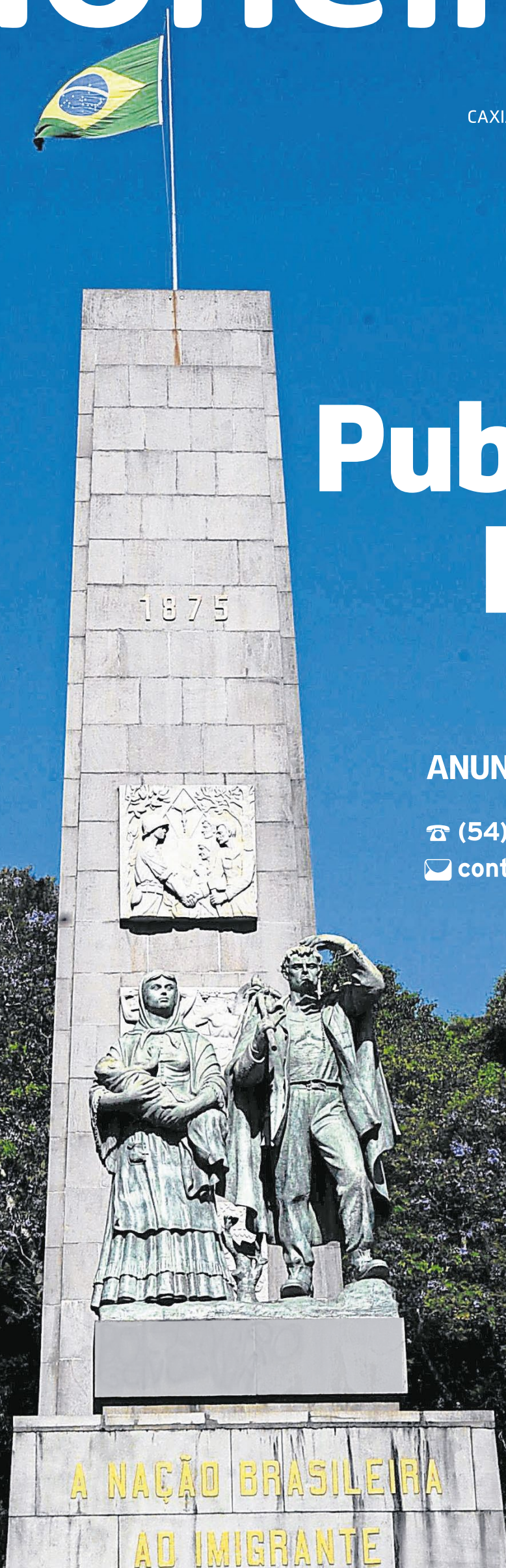
O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br



A NAÇÃO BRASILEIRA
AD IMIGRANTE

TONDO S.A.

Companhia Fechada - Caxias do Sul (RS)
CNPJ nº 88.618.285/0001-70 - NIRE 43300012263

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária,

Realizada aos Vinte e Um Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Três

1. Data, hora e local: Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia RSC-122, nº 10668, Km 66, Edifício 1-A, Bairro Forqueta, em Caxias do Sul, RS. **2. Convocação e publicações:** Face ao comparecimento de acionistas da Companhia representando a totalidade do Capital Social e, diante do disposto nos artigos nºs 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/1976, fica suprida a publicação da convocação da presente. **3. Mesa:** Para Presidente da Mesa Diretiva foi escolhido o Sr. Rogério Joaquim Tondo, e para Secretária a Sra. Eliane Tondo de Oliveira Pereira. **4. Ata:** A Ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da Lei 6.404/1976 e alterações posteriores. **5. Ordem do dia:** A Assembleia deliberou sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Compra, pela própria Companhia, de 34 (trinta e quatro) ações ordinárias nominativas de titularidade da acionista Priscila Tondo Azambuja, CPF 830.538.160-91; **(b)** Possibilidade de permanência em tesouraria das ações adquiridas; **(c)** Cancelamento das ações adquiridas, sem redução do capital social; **(d)** Alteração do artigo 6º do Estatuto Social em virtude da redução do total de ações; **(e)** Recálculo da participação percentual acionária individual, em função da redução do total de ações, da diminuição das ações de Priscila Tondo Azambuja e da manutenção da quantidade de ações dos demais acionistas; **(f)** Pagamento parcial do saldo de mútuo à acionista Priscila Tondo Azambuja, proporcional às ações que vendeu para a Companhia, de maneira que sua participação percentual no valor do mútuo total volte a se igualar à sua nova participação acionária; **(g)** Recálculo da participação percentual de cada acionista sobre o total do mútuo que estes tem acordado com a Companhia, em função do pagamento parcial para Priscila Tondo Azambuja, igualando-se assim a parcela individual em percentual dos acionistas no mútuo com a nova participação destes, também em percentual, no capital social. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem qualquer reserva, ressalva ou oposição, a Assembleia deliberou o seguinte: **6.1** Aprovado a aquisição, nesta data, pela própria Companhia, de 34 (trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, de titularidade da acionista Priscila Tondo Azambuja, CPF 830.538.160-91, correspondendo a 0,194983% do capital social da empresa, pelo preço certo de R\$ 844.505,26 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais, e vinte e seis centavos), que será quitado em única parcela, nesta data de 21 de julho de 2023, através de transferência eletrônica para a conta nº 17936-5, agência nº 0480, do Banco nº 341 (Itaú), de titularidade da acionista vendedora. Foi ressaltado que esta negociação está prevista no artigo 30, § 1º, alínea "b", da Lei 6.404/1976, onde é estabelecido que a Companhia pode adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria ou cancelamento. O Estatuto Social da Tondo S.A., em seu artigo 37, inciso VII e parágrafo único, também prevê tal operação. **6.2** Discutiui-se a possibilidade das ações adquiridas pela Companhia, que foram colocadas em tesouraria, assim permaneçam, para posterior venda a interessados. Contudo, foi aprovado que estas ações serão imediatamente canceladas. **6.3** Aprovado o cancelamento das 34 (trinta e quatro) ações ordinárias nominativas que se encontram em tesouraria, sem redução do capital social, nos termos do artigo 30, § 1º, alínea "b", da Lei 6.404/1976. **6.4** Após o cancelamento das 34 (trinta e quatro) ações, a quantidade acionária total, que era de 17.121 (dezesete mil, cento e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, é diminuída para 17.087 (dezesete mil e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem a correspondente redução do valor em reais (R\$) do capital. Em virtude deste fato foi aprovada a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte e nova redação, repetindo-se o seu parágrafo único, que permaneceu sem modificações: "Art. 6º O capital social é de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), dividido em 17.087 (dezesete mil e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo único: Fica fixado para fins fiscais o capital de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada filial." **6.5** Em função da compra, pela Companhia, das 34 (trinta e quatro) ações e o seu imediato cancelamento, reduzindo o total acionário, e ainda, da diminuição das ações de Priscila Tondo Azambuja e a manutenção da quantidade de ações dos demais acionistas, a participação individual foi recalculada percentualmente, conforme quadro a seguir, que a Assembleia reconhece e aprova como sendo a nova composição acionária da empresa Tondo S.A.: **Acionista > CPF > Antiga quant. de ações > Antiga participação acionária % > Compra e venda de ações > Cancelam. de ações > Nova quant. de ações > Nova participação acionária %:** Thereza Verona Tondo > 00424137020 > 2 > 0,011687% > 0 > 0 > 2 > 0,011707%; Rogério Joaquim Tondo > 34438300053 > 3.425 > 20,004672% > 0 > 0 > 3.425 > 20,044478%; Eliane Tondo de O. Pereira > 25243063053 > 856 > 4,999707% > 0 > 0 > 856 > 5,009656%; Elisete Maria Tondo > 19420889068 > 2.674 > 15,618247% > 0 > 0 > 2.674 > 15,649324%; Eloisa Tondo > 24857289091 > 967 > 5,648033% > 0 > 0 > 967 > 5,659273%; Elói Tondo > 20802404049 > 1.815 > 10,601016% > 0 > 0 > 1.815 > 10,622110%; Marco Antonio Dal Pai > 41407628020 > 162 > 0,946206% > 0 > 0 > 162 > 0,948089%; Leomar Tondo > 41888944072 > 127 > 0,741779% > 0 > 0 > 127 > 0,743255%; Ledomar Tondo > 39518167087 > 53 > 0,309561% > 0 > 0 > 53 > 0,310177%; Daniel Angelo Verona > 57465932068 > 549 > 3,206588% > 0 > 0 > 549 > 3,212969%; Priscila Tondo Azambuja > 83053816091 > 344 > 2,009228% > -34 > 0 > 310 > 1,814245%; Cláudia Tondo Tissot > 81075090059 > 857 > 5,005549% > 0 > 0 > 857 > 5,015509%; Marcelo Tondo Tissot > 81075111072 > 857 > 5,005549% > 0 > 0 > 857 > 5,015509%; Juliano Tondo Pereira > 81995024015 > 1.252 > 7,312657% > 0 > 0 > 1.252 > 7,327208%; Marília Tondo Azambuja > 83053808072 > 344 > 2,009228% > 0 > 0 > 344 > 2,013226%; Felipe Tondo Pereira > 81995008087 > 1.252 > 7,312657% > 0 > 0 > 1.252 > 7,327208%; Enzo Pizzato Tondo > 01702930092 > 423 > 2,470650% > 0 > 0 > 423 > 2,475566%; Lucca Pizzato Tondo > 01702932036 > 423 > 2,470650% > 0 > 0 > 423 > 2,475566%; Diogo Tondo Pereira > 04079073003 > 395 > 2,307108% > 0 > 0 > 395 > 2,311699%; Pedro Brun Tondo > 04129421000 > 344 > 2,009228% > 0 > 0 > 344 > 2,013226%; Ações em tesouraria > --- > 0 > 0,000000% > 34 > -34 > 0 > 0,000000%; **Totais > --- > 17.121 > 100,000000% > 0 > -34 > 17.087 > 100,000000%. 6.6** Foi aprovado o pagamento, para a acionista Priscila Tondo Azambuja, de parte do saldo de mútuo que ela e os demais acionistas tem contratado com a Companhia. Esta parcela a ser paga foi calculada proporcionalmente às ações que a acionista vendeu para a Tondo S.A., de maneira que sua participação percentual no valor do mútuo total volte a se igualar ao seu percentual individual em relação ao total acionário, que reduziu após a venda para a Companhia e o cancelamento das já citadas 34 (trinta e quatro) ações, conforme acordado entre todos os acionistas sempre que ocorrer esta situação, e detalhado nos itens anteriores. O valor a ser pago será de R\$ 158.669,68 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e sessenta e oito centavos), quitado em única parcela, nesta data de 21 de julho de 2023, através de transferência eletrônica para a conta nº 17936-5, agência nº 0480, do Banco nº 341 (Itaú), de titularidade da acionista retro mencionada. Este valor foi calculado tomando-se o saldo total do mútuo da Tondo S.A. com os acionistas nesta data, que corresponde a R\$ 79.899.519,29 (setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais, e vinte e nove centavos), dividido pela quantidade de ações existentes previamente à operação de venda acionária, que era de 17.121 (dezesete mil, cento e vinte e uma) ações, e multiplicado pela quantidade de ações vendidas, que é de 34 (trinta e quatro), totalizando assim R\$ 158.669,68 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e sessenta e oito centavos). **6.7** Em função do pagamento parcial do mútuo para Priscila Tondo Azambuja, detalhado no item anterior, a participação dela e dos demais acionistas sobre o total do empréstimo foi recalculada percentualmente, conforme quadro a seguir, que a Assembleia aprova. Assim a nova composição acionária, em percentual, foi também refletida na obrigação que a empresa detém com os acionistas, na condição de mutuária: **Acionista credor do mútuo > CPF > Antigo saldo de mútuo em 20/07/2023 R\$ > Antiga participaç. no mútuo % > Ajuste arred. R\$ > Pagamento parcial de mútuo R\$ > Novo saldo de mútuo em 21/07/2023 R\$ > Nova participaç. no mútuo %:** Thereza V. Tondo > 00424137020 > 9.337,87 > 0,011687 > -2,62 > 0,00 > 9.335,25 > 0,011707; Rogério J. Tondo > 34438300053 > 15.983.636,76 > 20,004672 > 0,30 > 0,00 > 15.983.637,06 > 20,044478; Eliane Tondo Pereira > 25243063053 > 3.994.741,86 > 4,999707 > 0,40 > 0,00 > 3.994.742,26 > 5,009656; Elisete Maria Tondo > 19420889068 > 12.478.904,27 > 15,618247 > -0,35 > 0,00 > 12.478.903,92 > 15,649324; Eloisa Tondo > 24857289091 > 4.512.751,22 > 5,648033 > 1,15 > 0,00 > 4.512.752,37 > 5,659273; Elói Tondo > 20802404049 > 8.470.160,82 > 10,601016 > -0,06 > 0,00 > 8.470.160,76 > 10,622110; Marco A. Dal Pai > 41407628020 > 756.014,05 > 0,946206 > 0,17 > 0,00 > 756.014,22 > 0,948089; Leomar Tondo > 41888944072 > 592.677,86 > 0,741779 > -0,01 > 0,00 > 592.677,85 > 0,743255; Ledomar Tondo > 39518167087 > 247.337,75 > 0,309561 > 0,03 > 0,00 > 247.337,78 > 0,310177; Daniel A. Verona > 57465932068 > 2.562.048,40 > 3,206588 > 0,38 > 0,00 > 2.562.048,78 > 3,212969; Priscila T. Azambuja > 83053816091 > 1.605.363,51 > 2,009228 > 0,55 > -158.669,68 > 1.446.694,38 > 1,814245; Cláudia Tondo Tissot > 81075090059 > 3.999.409,59 > 5,005549 > -0,10 > 0,00 > 3.999.409,49 > 5,015509; Marcelo Tondo Tissot > 81075111072 > 3.999.409,59 > 5,005549 > -0,10 > 0,00 > 3.999.409,49 > 5,015509; Juliano Tondo Pereira > 81995024015 > 5.842.777,79 > 7,312657 > 0,12 > 0,00 > 5.842.777,91 > 7,327208; Marília T. Azambuja > 83053808072 > 1.605.363,51 > 2,009228 > 0,01 > 0,00 > 1.605.363,52 > 2,013226; Felipe Tondo Pereira > 81995008087 > 5.842.777,79 > 7,312657 > 0,12 > 0,00 > 5.842.777,91 > 7,327208; Enzo Pizzato Tondo > 01702930092 > 1.974.037,47 > 2,470650 > -0,11 > 0,00 > 1.974.037,36 > 2,475566; Lucca Pizzato Tondo > 01702932036 > 1.974.037,47 > 2,470650 > -0,11 > 0,00 > 1.974.037,36 > 2,475566; Diogo Tondo Pereira > 04079073003 > 1.843.368,20 > 2,307108 > 0,22 > 0,00 > 1.843.368,42 > 2,311699; Pedro Brun Tondo > 04129421000 > 1.605.363,51 > 2,009228 > 0,01 > 0,00 > 1.605.363,52 > 2,013226; **Totais > --- > 79.899.519,29 > 100,000000 > 0,00 > -158.669,68 > 79.740.849,61 > 100,000000. 7. Encerramento e assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, tendo-se lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Presidente da Mesa:** Rogério Joaquim Tondo. **Secretária da Mesa:** Eliane Tondo de Oliveira Pereira. **Acionistas** (presentes em sua totalidade, e que assinaram o Livro de Presença na forma do artigo 127 da Lei 6.404/1976): Thereza Verona Tondo, Rogério Joaquim Tondo, Eliane Tondo de Oliveira Pereira, Elisete Maria Tondo, Eloisa Tondo, Elói Tondo, Marco Antonio Dal Pai, Leomar Tondo, Ledomar Tondo, Daniel Angelo Verona, Priscila Tondo Azambuja, Cláudia Tondo Tissot, Marcelo Tondo Tissot, Juliano Tondo Pereira, Marília Tondo Azambuja, Felipe Tondo Pereira, Enzo Pizzato Tondo, Lucca Pizzato Tondo, Diogo Tondo Pereira e Pedro Brun Tondo. **Certidão** - Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio e que as assinaturas nela apostas são autênticas. Caxias do Sul, RS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Rogério Joaquim Tondo - Presidente da Mesa; Eliane Tondo de Oliveira Pereira - Secretária da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10195129 em 24/01/2024 da Empresa TONDO SA, CNPJ 88618285000170 e protocolo 234936304 - 28/12/2023. Autenticação: 3E51AEEEE41322F4F28C7D25589B08A18FFBB5A10. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/493.630-4 e o código de segurança VwMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**LIGUE
54 3218.1234**

Pioneiro